

NOTA À IMPRENSA 01/2009

GOVERNO PERSISTE NA RETIRADA DE DIREITOS ÀS VÍTIMAS DO TRABALHO

A Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, tomou conhecimento, através da comunicação social (Jornal Público de 19 de Janeiro) da intenção do Governo (cedendo uma vez mais aos interesses do Loby dos seguros) retirar (hoje uma parte, amanhã todos) os acidentes de trabalho da protecção do Ministério Público, dando carta branca às seguradoras para negociar com os sinistrados o valor das indemnizações e pensões devidas por acidente de trabalho. Sabendo-se como se sabe, que os seguros tem poderosos meios e os trabalhadores enormes fragilidades, facilmente se conclui que a parte mais fraca, sairá deste negocio (para as seguradoras isto não passa de negocio) fortemente penalizada. Estamos a falar da garantia de direitos de muitas dezenas de milhar de sinistrados.

Nos acidentes de trabalho, não está em causa apenas o valor a pagar pela indemnização da incapacidade permanente, estão em causa vários outros direitos fundamentais, entre os quais se destaca a assistência médica; os medicamentos; ajudas técnicas; direito de revisão da incapacidade etc. que seguramente não vão ser respeitados.

A ser concretizado mais este retrocesso nos direitos dos sinistrados, depois da assinatura do acordo, quando se verificar, mais tarde, um agravamento das lesões e da incapacidade, a quem recorrerá o sinistrado? E nos casos em que a retribuição do trabalhador não está, como muitas vezes acontece, totalmente participada à seguradora, quem responderá pela diferença?, E nos casos, como muitas vezes acontece também, em que a seguradora entende que o sinistrado não tem incapacidade permanente susceptível de ser indemnizada, a quem recorre o sinistrado? E ainda nos casos em que o acidente foi causado por violação das regras de segurança por parte da entidade patronal, quem responde pelos danos previstos na lei?

O sinistrado, em regra, não conhece a legislação, nem as fórmulas de calculo das indemnizações e das pensões, e encontra no Ministério Público a protecção a que tem direito e lhe é devida. Sem protecção dos Tribunais, é legitimo falar-se em justiça?

Retirar os acidentes de trabalho da protecção dos Tribunais, é entregar o galinheiro ao lobo.

A ANDST é uma instituição de utilidade publica, representa muitos milhares de sinistrados no trabalho, é membro da Concelho Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, não foi, nem tem sido ouvida. O Governo, uma vez mais, ignora o seu dever de dialogar com a sociedade civil.

A ANDST espera que o Governo reconheça a insensatez desta proposta, e abandone as suas intenções, no entanto, se persistir em concretizar mais uma maldade aos sinistrados, recorreremos no sentido da sua inconstitucionalidade, sem deixar de a denunciar às instancias Nacionais e Internacionais.

Porto, 22 de Janeiro de 2009.

Pela Direcção Nacional
O Presidente
Luis Machado